



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA)**

Handwritten signature

ANEXO "A" À OS Nr 001-DDP, de 8 de março de 2024

NORMATIZAÇÕES DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO COMBATENTE DE SELVA (PACS)

1. INTRODUÇÃO

- O Programa de Atualização do Combatente de Selva (PACS) é uma publicação de caráter periódico do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), divulgado em mídia impressa e/ou eletrônica.

2. FINALIDADE

- O PACS tem por finalidade divulgar assuntos de relevância sobre o Ambiente Operacional Amazônico aos integrantes da Força, em especial os do CMA, do CMN, do CMO e outros públicos de interesse sobre o assunto.

3. DESENVOLVIMENTO

- Como parte do processo de propositura à publicação no Programa de Atualização do Combatente de Selva, os autores devem observar as seguintes regras como características técnicas dos textos propostos à publicação:

a. os trabalhos (artigos ou resenhas) devem ser encaminhados, necessariamente, em arquivo compatível com *Microsoft Word* (para fins de eventual revisão ortográfica e de diagramação). Devem obedecer ao espaçamento entrelinhas de 1,5 (um e meio), margens esquerda e superior com 3cm e margens direita e inferior com 2,5cm;

b. os artigos devem possuir, preferencialmente, entre o mínimo de 400 (quatrocentas) e o máximo de 2500 (duas mil e quinhentas) palavras, digitadas na fonte *Arial*, tamanho 12, com termos estrangeiros em itálico;

c. as figuras e tabelas deverão ser posicionadas ao longo do texto (em número máximo de seis) e não no final dele, como anexos;

d. os trabalhos a serem propostos à publicação devem versar, preferencialmente, sobre os seguintes temas: operações militares em área de selva, doutrina de operações na selva, pesquisa de Materiais de Emprego Militar em área de selva, experiências em operações na selva em nações

amigas (cursos, estágios, intercâmbios), simulação de combate, lições aprendidas em operações na selva, pesquisas biomédicas relacionadas com operações na selva, e outros temas de cunho teórico ou prático militar, com interesse profissional, social ou cultural para as Operações na Selva;

e. a autoria deve ser atribuída a oficiais ou praças das Forças Armadas ou Auxiliares com elevada experiência em Operações na Selva, com expertise em matéria de interesse do editorial do PACS, que possuam notória qualificação profissional e acadêmica reconhecidas no assunto sobre o qual discorrerem;

f. os textos deverão ser escritos em português, de acordo com a regra de apresentação de artigos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR6021 de 2015;

g. após as referências, deve constar o(s) nome(s) do(s) autor(es) por extenso, com o respectivo posto ou graduação, nome de guerra em negrito, Organização Militar em que serve, número de guerreiro de selva e Curso de Operações na Selva realizado, se é ou foi Instrutor ou Monitor do CIGS, além do endereço eletrônico e endereço profissional e o identificador ORCID, se possuir. Para autores não militares, deverá constar a titulação acadêmica e a experiência profissional;

h. as citações, ao longo do texto, devem seguir a NBR10520 ou norma ISO equivalente;

i. as referências das fontes citadas devem obedecer à norma ABNT NBR6023, seguindo o sistema AUTOR/DATA. Elas devem conter todos os dados necessários para identificar a publicação original; e

j. não está autorizado crédito/citação de fonte de conteúdo gerado por soluções de Inteligência Artificial (IA) generativa.

4. CONCLUSÃO

a. As ideias apresentadas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores.

b. A fim de agilizar a divulgação do artigo, os autores devem aceitar que sejam realizadas as correções gramaticais julgadas coerentes pelo Centro, desde que não haja prejuízo do conteúdo do texto enviado.

c. O artigo deverá ser enviado para a Divisão de Doutrina e Pesquisa do CIGS em duas vias: uma, em mídia compatível com *Microsoft Word*, e outra assinada, podendo ser impressa ou em mídia no formato *.pdf*. As vias digitais poderão ser remetidas para o endereço ddp@cigs.eb.mil.br

Manaus - AM, 8 de março de 2024.


GLAUCO CORBARI CORRÊA – Cel
Comandante do CIGS